

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2025
Número 1039
Edição Extra

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

19ª Legislatura - 2025/2028

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

Fernando Petiti
PSDB



2º VICE-PRESIDENTE

Juliana Fraga
PT



1º SECRETÁRIO

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º SECRETÁRIO

Renato Santiago
UNIÃO

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Carlos Abranches

CIDADANIA (CIDADANIA)

carlosabranches@camarasjc.sp.gov.br



Claudio Apolinario

PSD (Partido Social Democrático)

claudioapolinario@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

PSD (Partido Social Democrático)

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br

**Gilson Campos**

PRD (Partido Renovação Democrática)

gilsoncampos@camarasjc.sp.gov.br

**Juliana Fraga**

PT (Partido dos Trabalhadores)

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br

**Lino Bispo**

PL (Partido Liberal)

linobispo@camarasjc.sp.gov.br

**Marcão da Academia**

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br

**Marcelo Garcia**

PRD (Partido Renovação Democrática)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br

**Milton Vieira Filho**

REPUBLICANOS (Republicanos)

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br





Rafael Pascucci

PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

UNIÃO (Partido União Brasil)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSD (Partido Social Democrático)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

PP (Progressistas) - Líder Partidário

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Senna

PL (Partido Liberal)

sennavereador@camarasjc.sp.gov.br



Sérgio Camargo

PL (Partido Liberal)

sergiocamargo@camarasjc.sp.gov.br



Sidney Campos

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

sidneycampos@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ZÉ LUIS

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

RELATORES

GILSON CAMPOS

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS

LINO BISPO

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

CARLOS ABRANCHES

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: ZÉ LUÍS



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

GILSON CAMPOS

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES

MEMBRO

SÉRGIO CAMARGO

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI





**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADE-
MIA

RELATOR

ZÉ LUÍS

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

MEMBRO

LINO BISPO

SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

CLAUDIO APOLINARIO

SUPLENTE: LINO BISPO

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: GILSON CAMPOS

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: ZÉ LUIS





**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: SENNA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

SIDNEY CAMPOS

SUPLENTE: SÉRGIO CAMARGO



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

ZÉ LUÍS

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI

RELATOR

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

SENNA

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE





LEI ORGÂNICA

[ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS](#)



CÂMARA SEM PAPEL

[ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA](#)



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

[ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS](#)



REGIMENTO INTERNO

[VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS](#)

OUTROS COMUNICADOS

COMUNICADO PARA CIÊNCIA SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018)

A Assessoria Encarregada de Dados da Câmara Municipal de São José dos Campos comunica que, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 13.709/2018, efetuará o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus servidores públicos abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e respectivos dependentes para a realização do Levantamento Atuarial 2026, com base no exercício 2025, conforme determinação a Lei nº 9.717/1998 e da Portaria MTP nº 1.467/2022.

1. Os seguintes dados, desde que mantidos pela Câmara Municipal, serão objeto de tratamento:

- 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO (MATRÍCULA)
 - 1.1.1. NOME DO SERVIDOR;
 - 1.1.2. IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO (CPF);
 - 1.1.3. IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO (PIS-PASEP);
 - 1.1.4. SEXO;
 - 1.1.5. ESTADO CIVIL;
 - 1.1.6. DATA DE NASCIMENTO;
 - 1.1.7. SITUAÇÃO FUNCIONAL;
 - 1.1.8. TIPO DE VÍNCULO;
 - 1.1.9. DATA DE INGRESSO;
 - 1.1.10. DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL;
 - 1.1.11. IDENTIFICAÇÃO DA CARREIRA ATUAL;
 - 1.1.12. DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO ATUAL;
 - 1.1.13. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO ATUAL;
 - 1.1.14. BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR ATIVO;
 - 1.1.15. REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR ATIVO;
 - 1.1.16. CONTRIBUIÇÃO MENSAL;
 - 1.1.17. SEGURADO EM ABONO DE PERMANÊNCIA;
 - 1.1.18. DATA DE INÍCIO DE ABONO DE PERMANÊNCIA;
 - 1.1.19. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR;
 - 1.1.20. TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER);
 - 1.1.21. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE PARA O RGPS;
 - 1.1.22. RPPS1 - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE PARA OUTROS RPPS;
 - 1.1.23. CNPJ DO ENTE FEDERATIVO RELATIVO AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO;
- 1.2 NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR ATIVO;
 - 1.2.1. DATA DE NASCIMENTO DEPENDENTE;
 - 1.2.2. CONDIÇÃO DO DEPENDENTE;
 - 1.2.3. TIPO DE DEPENDÊNCIA;
- 1.3. TEMPO TOTAL DE LICENÇAS SEM CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- 1.4. DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

2. Por força da Lei nº 9.717/1998 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e do Ofício nº 154/SUP/IPSM/2025 os dados pessoais serão compartilhados com o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM e com Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial mediante o fornecimento de documentos dos servidores, sempre nos limites necessários para execução do Levantamento Atuarial dos segurados do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM – 2026 nos termos dos arts. 23, 26 e 27 da Lei nº 13.709/2018.

3. Os dados pessoais compartilhados são de servidores ativos no mês de agosto de 2025, que estavam ativos e que faleceram ou foram exonerados entre a competência da base cadastral utilizada na avaliação atuarial do ano anterior (outubro/2024) e a do ano atual (mês agosto/2025).



4. Durante as operações de tratamento para a execução do Levantamento Atuarial 2026 dos segurados do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM – 2026, a Câmara Municipal de São José dos Campos adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

5. Os dados pessoais compartilhados serão mantidos e tratados pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM e por Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial exclusivamente para a execução do Levantamento Atuarial dos segurados do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM – 2026; que observarão durante todo o período de tratamento as regras previstas na Lei nº 13.709/2018, especialmente as regras de segurança, transparência e responsabilização Lei nº 9.717/1998 e da Portaria MTP nº 1.467/2022.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

Alexandra Aparecida de Moraes
Encarregado Proteção de Dados

Kelly Cristina Faria Duarte
Encarregado Proteção de Dados





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
